



PORTARIA N.º 298/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Maria Rildeane Santos Macedo** uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 10(DEZ) dias a partir de 13 de Julho a 22 de julho do corrente ano.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data retroativa a 13 de julho do corrente ano.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de Junho de 2017.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF. 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223134429.pdf>  
assinado por: idUser 108